PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais escolares personalizados, compreendendo régua, cadernos (200 e 96 folhas), caderno de desenho e pasta transparente, destinados a suprir as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2027, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

INTERESSADO: Município de Celso Ramos – SC (CNPJ nº 78.493.343/0001-22).

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

I. RELATÓRIO

Trata-se do exame de legalidade da fase preparatória do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 51/2026** (Processo Administrativo nº 144/2026), sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por lote/item, destinado à participação exclusiva de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com prioridade para as sediadas no Município de Celso Ramos/SC e região. O certame é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC), Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 1.061/2021, Decreto Municipal nº 3.119/2023 e Decreto Municipal nº 3.282/2024.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir materiais escolares adequados aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027, promovendo igualdade de condições de aprendizagem, autonomia e apoio às famílias em vulnerabilidade, em atendimento aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

O processo licitatório encontra-se instruído com as minutas convocatórias e anexos, a saber:

1. Minuta de Edital de Pregão Eletrônico;
2. Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços;
3. Anexo II – Termo de Referência com especificação detalhada dos itens, estimativa quantitativa e orçamento global estimado em **R$ 60.070,00**;
4. Anexo III – Modelos de Declarações de Habilitação;

5. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços Readequada;
6. Anexo V – Modelo de Declaração para usufruir dos benefícios de ME/EPP;
7. Anexo VI – Modelo de Declaração de Não Parentesco;
8. Anexo VII – Modelos de artes para personalização.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Limites do Controle de Legalidade

O presente parecer é emitido no cumprimento do controle prévio de legalidade exigido pelo art. 53, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A análise abrange estritamente os aspectos jurídico-formais das minutas e da instrução processual, sem adentrar na valoração da conveniência, oportunidade ou na discricionariedade técnica da estimativa quantitativa e valores orçados formulados pela Administração.

2. Adequação da Modalidade, do Sistema de Registro de Preços, Exclusividade MEI/ME/EPP e Preferência Regional

Modalidade Pregão Eletrônico: A escolha do Pregão Eletrônico atende plenamente ao art. 6º, XLI, c/c art. 17, § 2º, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto envolve o fornecimento de bens comuns (materiais escolares), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

Sistema de Registro de Preços (SRP): A adoção do SRP encontra amparo legal nos arts. 78, IV, e 82 da NLLC, mostrando-se adequada para aquisições parceladas conforme a demanda da Secretaria de Educação no decorrer do exercício de 2027.

Tratamento Diferenciado (Exclusividade MEI/ME/EPP e Margem Regional): A destinação exclusiva para MEI, ME e EPP para itens de até R$ 80.000,00 atende ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Outrossim, a prioridade e margem de preferência para empresas sediadas no município de Celso Ramos/SC e região encontram amparo na Lei Municipal nº 1.061/2021 e no Decreto Municipal nº 3.282/2024.

3. Análise do Saneamento e das Exigências do Edital e Termo de Referência

Especificação e Orçamento: O Termo de Referência define com clareza os itens (cadernos, régua, pastas e cadernos de desenho personalizados conforme artes do Anexo VII), fixando o valor global estimado em R$ 60.070,00.

Condições de Entrega e Vigência: A primeira entrega fixada para até 20 de janeiro de 2027 e as demais em até 20 dias da solicitação, além da vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses (com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021), estão em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico e o calendário escolar.

Adequação Financeira e Retenção Tributária: A Minuta da Ata de Registro de Preços contempla corretamente as exigências de retenção tributária na fonte, alinhando-se aos decretos municipais de regência (Decreto Municipal nº 3.169/2023) e à IN RFB nº 1.234/2012.

Sanções e Recursos: As disposições editalícias relativas a penalidades, infrações administrativas e prazos recursais guardam estrita consonância com o Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 144/2026 e a estrita conformidade jurídico-formal das minutas apresentadas com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e normativas municipais, esta assessoria jurídica **OPINA PELA LEGALIDADE** do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2026 e de seus Anexos, devendo a Administração observar as seguintes recomendações antes da publicação:

1. **Publicidade Legal:** Promover a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no sítio oficial do Município de Celso Ramos, observando os prazos legais de antecedência para a abertura da sessão;
2. **Gestão e Fiscalização:** Certificar-se da prévia designação formal do fiscal de contrato (Secretário(a) Municipal de Educação) para o acompanhamento das entregas e atesto de conformidade técnica no recebimento dos materiais escolares personalizados.

É o parecer, s.m.j.

Celso Ramos – SC, 13 de novembro de 2026.

PAULO CESAR DA CUNHA TAVARES:74368001915

Assinado de forma digital por PAULO CESAR DA CUNHA TAVARES:74368001915
Dados: 2026.11.12 17:42:08 -03'00'

Paulo Cesar da Cunha Tavares

Advogado – OAB/SC 12.447